



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE
AO PREGÃO Nº 25/2014 – CFTV
EMPRESA ISH

De: "Jorge Antonio De Carvalho" <jorge.carvalho@mcti.gov.br>
Para: "Licitações DILC" <licita.dilc@mcti.gov.br>, "Samih Naif Daibes Júnior" <samih.daibes@mcti.gov.br>
Cc: "Luiz Soares Maia" <luiz.maia@mcti.gov.br>, "Angelina Souza Leonez Fernandes" <angelina.fernandes@mcti.gov.br>, "Paulo Bernardes Honorio De Mendonca" <paulo.mendonca@mcti.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 10:25:42
Assunto: RES: Pedido de esclarecimento - Pregão eletrônico nº 25/2014

A especificação do Iluminador Infravermelho, item 4.21 (p. 101-102) deste termo, traz os seguintes requisitos:

4.21.11 Deve vir acompanhado de fonte de alimentação com faixa de operação de 100 a 240 VAC automático, com proteção no mínimo IP66 para instalação externa;

4.21.12 Deve consumir no máximo 80 Watts;

Pergunta: Com o objetivo de ampliar a competição do certame, sem acarretar em qualquer prejuízo para a qualidade do projeto, entendemos que serão aceitos iluminadores com faixa de operação de 100 a 230 VAC e consumo de até 100 Watts.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento esta correto.

Jorge Carvalho
Coordenador de Gerência de Rede
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
Esplanada dos Ministérios – Bloco E